

SUMÁRIO

CAXIAS - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - VOL. 4 - Nº 629 / 2024 :: TERÇA, 09 DE JANEIRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 4

Descrição

Página

PORTARIA Nº 03, de 09 de janeiro de 2.024.....	1
PORTARIA Nº 04, de 09 de janeiro de 2.024.....	1
TERMO DE POSSE.....	2

PORTARIA Nº 03, de 09 de janeiro de 2.024.

Revoga a Portaria nº 294, de 05 de dezembro de 2.023, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **Mário Fernando de Assunção Sousa**, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 15, art. 52 e no art. 57, inciso II, alínea “a”, número 1, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caxias,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 294, de 05 de dezembro de 2.023, reestabelecendo o horário de expediente normal da Câmara Municipal de Caxias, devendo o Diretoria Administrativa e Financeira dá pleno conhecimento da presente Portaria a todos os servidores deste Poder Legislativo, a fim de retornarem, de imediato, às suas atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2.024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

MÁRIO FERNANDO DE ASSUNÇÃO SOUSA

Presidente

PORTARIA Nº 04, de 09 de janeiro de 2.024.

Constitui a Comissão de Representação da Câmara Municipal de Caxias, durante o recesso parlamentar, compreendido entre 06 de dezembro de 2.023 a 02 de fevereiro de 2.024, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **Mário Fernando de Assunção Sousa**, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 15, art. 52, art. 57, inciso II, art. 44, III, e no art. 47, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caxias,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída, na forma do art. 44, III, e do art. 47, do Regimento Interno, a Comissão de Representação da Câmara Municipal de Caxias, para atuar durante o período de recesso parlamentar, compreendido entre 06 de dezembro de 2.023 a 02 de fevereiro de 2.024.

Art. 2º. A Comissão de Representação será formada pelos seguintes vereadores:

I - Durval Araújo Rabêlo;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmcaxias.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d606391fcc6876a8f547df3c86fc48f177b6f51b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



II - Gentil Oliveira Rego;

III - Darlan Almeida da Silva.

Art. 3º. A Comissão de Representação tem por finalidade representar a Câmara em atos externos de caráter social ou político (art. 47, Regimento Interno), bem como as demais funções inerentes à representação do Poder Legislativo municipal dentro das competências correlatas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO
MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2024.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

MÁRIO FERNANDO DE ASSUNÇÃO SOUSA

Presidente

TERMO DE POSSE

Termo de Compromisso e Posse de Mário Fernando de Assunção Sousa (Republicanos/Caxias), no Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Caxias/MA.

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Caxias/MA, situada à Praça Dias Carneiro, nesta cidade de Caxias, Estado do Maranhão, onde se achavam reunidos os vereadores da Câmara Municipal de Caxias, em razão do afastamento do Presidente Ricardo Rodrigues de Matos, para assumir o cargo de Prefeito Municipal de Caxias, pelo período de quinze dias, ai compareceu o vice-Presidente Mário Fernando de Assunção Sousa (Republicanos/Caxias) para tomar posse no cargo de Presidente da

Câmara Municipal de Caxias, também pelo prazo de quinze dias, em razão das férias

do Prefeito Municipal Fábio José Gentil Pereira Rosa, conforme autorizado pelo Decreto Legislativo nº 024, de 05 de dezembro de 2023, apresentando os documentos comprobatórios de sua condição de substituto, bem como os demais

documentos regimentalmente exigidos, tendo prestado o seguinte compromisso regimental: "**PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E DO ESTADO; OBSERVAR AS LEIS, PARTICULARMENTE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS; PROMOVER O BEM COLETIVO E EXERCER COM PATRIOTISMO, HONESTIDADE E ESPÍRITO PÚBLICO O MANDATO QUE ME FOI**

CONFERIDO". Prestado o juramento regimental, declarou-se empossado no cargo de Presidente da Cm a un-cipal o hor Máriq Fernando de Assunção Sousa. E, para constar, eu

2 Secretário, lavrei o presente Termo que vai ser assinado pelo presidente, e demais vereadores presentes. Plenário da câmara municipal de caxias, em 05 de janeiro de 2024.

Termo de Compromisso e Posse de Ricardo Rodrigues de Matos (PT/Caxias), no Cargo de Prefeito Municipal de Caxias/MA

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Caxias/MA, situada à Praça Dias Carneiro, nesta cidade de Caxias, Estado do Maranhão, onde se achava presente o vereador Mário Fernando de Assunção Sousa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Caxias, no exercício do cargo de Presidente, aí compareceu cidadão Ricardo Rodrigues de Matos, o qual, na condição de substituto legal, na forma do § 32, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, veio para tomar posse no cargo de Prefeito Municipal de Caxias, pelo prazo de 15 (quinze) dias, em razão das férias do Prefeito Municipal Fábio José Gentil Pereira Rosa, conforme autorizado pelo Decreto Legislativo nº 024, de 05 de dezembro de 2023, apresentando os documentos comprobatórios de sua condição de substituto legal do Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como os demais documentos regimentalmente exigidos, tendo o Senhor Presidente convidado o empossado a prestar o seguinte compromisso regimental: "**PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E DO ESTADO; OBSERVAR AS LEIS, PARTICULARMENTE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS; PROMOVER O BEM COLETIVO E EXERCER COM PATRIOTISMO, HONESTIDADE E ESPÍRITO PÚBLICO O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO**".

Prestado o juramento regimental, o Senhor Presidente da Câmara Municipal em exercício declarou empossado no cargo de Prefeito

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmcaxias.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d606391fcc6876a8f547df3c86fc48f177b6f51b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Municipal de Caxias,o Senhor Ricardo Rodrigues de Matos. E, para
constar, eu  2
Secretário, lavrei o presente Termo que vai assinado pelo Presidente,
pelo Prefeito empossado e demais vereadores presentes.Plenário da
câmara Municipal de caxias ,em 05 de janeiro de 2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmcaixias.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d606391fcc6876a8f547df3c86fc48f177b6f51b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PRAÇA DIAS CARNEIRO, N.º 07, CENTRO
CAXIAS - MA, CEP: 65602-00
Email: camaracaxias_ma@yahoo.com.br
Telefone: (99)35213-308

-
-

RICARDO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 09/01/2024 11:38:51

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cm-caxias.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d606391fcc6876a8f547df3c86fc48f177b6f51b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

